

# indicadores de belo monte

Câmara Técnica de Monitoramento das Condiçionantes - PDRSX



## Rastreabilidade da Matriz de Indicadores **Proteção Territorial Indígena**

Realização



No âmbito do



| Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - IMPACTOS |       |                        |  |           |
|---|-------|------------------------|--|-----------|
| IMPACTOS E EXPECTATIVAS   | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE  | EXCERTO/MENÇÃO   | DATA      |
| Ocupação desordenada do entorno das TIs   | PBA   | PBA-CI, p. 141-142     | "A ocupação desordenada do entorno das TIs, com provável aumento da especulação imobiliária, grilagem de terras e incremento de atividades ilegais de extração mineral e madeira, gerando aumento das invasões e da pressão sobre os territórios indígenas e seus recursos, podendo significar o acirramento dos conflitos interétnicos (VIEIRA et al., 2009a; PATRÍCIO et al., 2009; GIANNINI et al., 2009; MULLER et al., 2009) ou o aliciamento de indígenas em decorrência da intensificação do relacionamento com não indígenas e das novas demandas econômicas (MULLER et al., 2009)." | mai/11    |
| Invasões das TIs B4   | FUNAI | Parecer nº 21, p. 88   | "Atração de um contingente populacional à região, com (...) aumento de pressão sobre os recursos naturais (...), resultando em invasões de terras indígenas."  | 30/set/09 |
|   | EIA   | ECI, Volume VI, p. 247 | "Com o aumento da demanda econômica criada pelo fluxo migratório pode ocorrer aliciamento dos índios por parte dos regionais para a exploração ilegal de recursos naturais das Tis. (...) As possíveis invasões de não índios nas Tis irão gerar insegurança nos índios com relação à integridade de seus territórios, bem como apreensão pela possibilidade da exploração de recursos naturais. (...) A pressão e possíveis invasões das terras indígenas podem acarretar conflitos interétnicos."  | 2009      |

| Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - IMPACTOS |       |                         |  |           |
|---|-------|-------------------------|--|-----------|
| IMPACTOS E EXPECTATIVAS   | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE   | EXCERTO/MENÇÃO   | DATA      |
| Risco de aumento da atividade garimpeira  | EIA   | ECI, Volume V, p. 36    | "Uma fonte potencial de conflito que poderá vir a se instalar ao longo do rio Bacajá é representada pelas rochas vulcano-sedimentares, com potencial aurífero, o que poderá atrair a atividade de garimpo, hoje localizada preferencialmente na calha do rio Xingu, especialmente no trecho da Volta Grande. Vale salientar que existe um garimpo em atividade no interior da TI Trincheira Bacajá (LEME, 2008)."  | 2009      |
| Aumento da pressão sobre os recursos naturais                                       | FUNAI | Parecer nº 21, p. 88    | "Atração de um contingente populacional à região, com (...) aumento de pressão sobre os recursos naturais (...), resultando em invasões de terras indígenas."  | 30/set/09 |
|   | EIA   | ECI, Volume II, p. 262  | "A tendência ao uso e ocupação desordenado do solo no entorno das áreas não dotadas de infraestrutura de equipamentos e serviços adequada para receber o aumento significativo de demanda, tais como a região da Volta Grande do Xingu, certamente incorrerá em sobrecarga na sua oferta, em um aumento da especulação imobiliária dessas terras, e principalmente em um aumento da pressão sobre os recursos naturais do entorno e do interior da TI Paquiçamba." | 2009      |
|   | EIA   | ECI, Volume III, p. 312 | "4.7.2.1.2 Potencial acirramento de conflitos e tensões sociais inter-étnicos advindos do aumento da pressão sobre ambientes e recursos naturais (caça,  | 2009      |

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - IMPACTOS

| IMPACTOS<br>EXPECTATIVAS | E | FONTE | DETALHAMENTO<br>DA FONTE | EXCERTO/MENÇÃO  | DATA |
|--------------------------|---|-------|--------------------------|---|------|
|                          |   |       |                          | pesca, recursos extrativistas vegetais)."   |      |
|                          |   | EIA   | ECI, Volume IV, p. 140   | "Com mais pessoas vivendo na região, os Juruna acreditam que haverá uma sobreexploração dos recursos naturais regionais, não somente no seu entorno, mas no rio Xingu e por toda a extensão da Volta Grande. De acordo com a visão dos Juruna, esta pressão sobre os recursos naturais também será sentida na área indígena, localizada em uma região bastante alterada, rodeada por fazendas e pastagens. Uma primeira constatação é a de que haverá a redução da disponibilidade, na área indígena e na região do seu entorno, de frutos, sementes, ervas, alimentos, madeira, lenha, palha, entre outros, utilizados para a coleta e uso, pelos Juruna, na construção civil, produção de utensílios e objetos de uso residencial, alimentação e na prática medicinal. Os Juruna já extraem parte dos produtos de que necessitam de outras áreas adjacentes à comunidade, devido ao reduzido tamanho da área indígena." | 2009 |
|                          |   | EIA   | ECI, Volume V, p. 96     | "O aumento populacional nas cidades, vilas e comunidades sob influência do empreendimento certamente irá aumentar a pressão sobre os recursos biológicos, notadamente pela caça e pesca"  | 2009 |

| Rastreabilidade da Matriz de Indicadores - PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - IMPACTOS |   |       |                          |   |      |
|---|---|-------|--------------------------|---|------|
| IMPACTOS<br>EXPECTATIVAS  | E | FONTE | DETALHAMENTO<br>DA FONTE | EXCERTO/MENÇÃO  | DATA |
|   |   | EIA   | ECI, Volume VI, p. 247   | "Com o aumento da demanda econômica criada pelo fluxo migratório pode ocorrer aliciamento dos índios por parte dos regionais para a exploração ilegal de recursos naturais das Tis. (...) As possíveis invasões de não índios nas Tis irão gerar insegurança nos índios com relação à integridade de seus territórios, bem como apreensão pela possibilidade da exploração de recursos naturais. (...) A pressão e possíveis invasões das terras indígenas podem acarretar conflitos interétnicos." | 2009 |

## Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES

| INDICADORES                                  | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE   | EXCERTO/MENÇÃO   | DATA   |
|--|-------|---|--|--------|
| Plano de Proteção às Terras Indígenas (PPTI) | FUNAI | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 23 | "Ao iniciar o planejamento deste Plano Emergencial constatou-se que para cumprir as condicionantes do Parecer Técnico no 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI e as ações acordadas no Termo de Compromisso FUNAI/Norte Energia S/A, seria necessário construir um conjunto de unidades de proteção territorial capaz de fornecer a estrutura física necessária à execução das ações atribuídas ao Poder Público referentes à proteção territorial. Desta forma, elaborou-se uma estrutura de proteção territorial com um conjunto de unidades fixas e moveis de forma a possibilitar a execução de ações de controle, prevenção e informação na área a ser impactada pelo empreendimento." | mar/11 |

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES

| INDICADORES | FONTE         | DETALHAMENTO DA FONTE              | EXCERTO/MENÇÃO  | DATA |
|-------------|---------------|------------------------------------|---|------|
|             | NORTE ENERGIA | 1º Relatório Consolidado Semestral | <p>"Esta ação foi desmembrada da seguinte forma: - Locação de contêineres para instalação de bases operacionais provisórias na Terra Indígena Apyterewa - as obras para construção das Bases Provisórias de São Sebastião e de São Francisco foram entregues à FUNAI e estão em pleno funcionamento; - Prover de infraestrutura e equipamentos as bases operacionais (BO's) e os postos de vigilância (PV's) - os equipamentos para a BO provisória São Sebastião e a BO provisória São Francisco já foram adquiridos e entregues à FUNAI; e - Construção de Bases Operacionais (BO's) fixas e de Postos de Vigilância (PV's). Foram realizadas vistorias com o acompanhamento da FUNAI nos locais para instalação das Unidades de Proteção. Para construção das unidades de proteção foi acordado com a FUNAI um novo cronograma de execução das obras onde estão previstas nove (nove) unidades de proteção territorial (UPTs) em 2012 e 12 (doze) UPTs para 2013, conforme Ofício 713 da FUNAI . Encontram-se em funcionamento duas BO's provisórias: São Sebastião e São Francisco. Foram finalizados no 1º semestre de 2013 quatro bases operacionais e dois postos de vigilância, totalizando seis UPTs novas e oito no total. Encontra-se em construção uma base operacional na Trans Iriri. Para 2013 a Norte Energia está aguardando a FUNAI se manifestar a respeito das construções finalizadas até o momento (BO's e PV's) de forma a dar andamento à construção dos outros 12 Postos de Vigilância restantes, totalizando 21 UPTs previstas no Plano de Proteção Territorial elaborado pela FUNAI, além de outras ações previstas neste Plano de Proteção que estão sendo atendidas por meio do PBA-CI."</p> | 2013 |

## Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES

| INDICADORES | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE   | EXCERTO/MENÇÃO  | DATA   |
|-------------|-------|---|---|--------|
|             | FUNAI | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 36 | "Como mencionado anteriormente, as ações de controle envolvem atividades de fiscalização e extrusão de posseiros não indígenas das TIs e são previstas na legislação brasileira e atribuídas diretamente ao Estado. As ações de Controle são executadas em situações de conflito, onde as condições territoriais e ambientais foram alteradas, interferindo no uso tradicional destinado as TIs, ou seja, em situações em que a utilização dos recursos naturais é realizada de forma ilegal, ameaçando o usufruto das comunidades indígenas, seja pela acabo de não índios ou de índios. Estas são ações geralmente de caráter emergencial e que necessitam de uma interferência do Estado rápida e eficaz. Muitas vezes são pontuais e de curto prazo." | mar/11 |
|             | FUNAI | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 38 | "As ações de Prevenção distinguem-se em atividades de capacitação, vigilância indígena, e monitoramento territorial. Estas atividades, aliadas aos conhecimentos tradicionais indígenas, potencializam a proteção que os mesmos fazem do seu território. Assim, o Estado atua agregando os conhecimentos tradicionais as ações de proteção territorial em situações em que haja pressões que ameacem o entorno e/ou o interior das Terras Indígenas."   | mar/11 |



Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES

| INDICADORES | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE   | EXCERTO/MENÇÃO  | DATA      |
|-------------|-------|---|---|-----------|
|             | FUNAI | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 46 | "As ações de informação envolvem atividades de gerenciamento, análise e disponibilização de dados para subsidiar as ações de vigilância, fiscalização e prevenção de ilícitos nas terras indígenas; a articulação de parcerias com instituições afins e demais coordenações da Funai para alimentar o SIG com dados espaciais, temonadas e informações estratégicas para fins de monitoramento das terras indígenas; monitoramento da execução das atividades dos Planos de trabalho; além do gerenciamento e controle de informações relativas as operações de fiscalização e retirada de invasores das terras indígenas." | mar/11    |
|             | FUNAI | Parecer nº 21, p. 97  | "Elaborar e iniciar a execução de Plano de Fiscalização e Vigilância Emergencial para todas as terras indígenas, em conjunto com a Funai, comunidades indígenas e outros órgãos, contemplando inclusive áreas de maior incidência de garimpo no leito do Rio Xingu (no trecho da Vazão Reduzida) logo após assinatura do contrato de concessão do AHE."   | 30/set/09 |
|             | FUNAI | Ofício nº 126   | "O Ofício nº126 estabelece prazo de 40 dias a contar da emissão da LI para a condicionante "Implementação do Plano de Proteção das TIs."  | 12/mai/11 |
|             | FUNAI | Plano Emergencial de Proteção às  | O Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu traz um cronograma de execução detalhado nas páginas 50 e 51. É proposto um  | mar/11    |

| Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES |       |   |   |        |
|--|-------|---|---|--------|
| INDICADORES  | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE   | EXCERTO/MENÇÃO  | DATA   |
|  |       | Terras Indígenas do Médio Xingu, pp. 50-51                              | período de 24 meses para a execução das ações.  |        |
|  | FUNAI | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 33 | "8.2. Recursos Humanos<br>Para elaboração dos quadros de recursos humanos deste plano de proteção territorial avaliou-se as demandas de ações de proteção territorial necessárias tanto para cumprir as condicionantes solicitadas no Parecer Técnico no 21 quanto demais demandas regionais necessárias para garantir a posse e o usufruto das TIs a serem realizadas durante os anos de vigência do plano emergencial.<br>A partir disto, considerando as análises anteriores de funcionamento das unidades de proteção territorial, definiu-se um quantitativo operacional mínimo de 112 pessoas para atuarem no período de vigência deste plano. Considerando que a base operacional foi pensada para abrigar um efetivo mínimo de 08 pessoas (situação de normalidade) e o posto de vigilância no mínimo 04 pessoas (situação de normalidade). Ou seja, serão 56 contratados para as BOs (08 pessoas x 7 BOs), e, 56 contratados para os PVs (04 x 14 PVs)." | mar/11 |

| Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES |                  |  |  |           |
|--|------------------|--|--|-----------|
| INDICADORES  | FONTE            | DETALHAMENTO DA FONTE  | EXCERTO/MENÇÃO   | DATA      |
| Articulação entre atores envolvidos no atendimento à fiscalização de TIs               | FUNAI            | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 20  | "Fundação Nacional do Índio – Funai: CGMT, FPEMX e Coordenação Regional Altamira; Lideranças Indígenas; Norte Energia S/A – NESA; Departamento de Polícia Federal - DPF; Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF; Força Nacional de Segurança – FNS; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;, Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA; Ministério Público Federal – MPF; Secretaria dos Direitos Humanos – SEDH; e, Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA."                   | mar/11    |
| Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)       | Decreto nº 7.747 | Decreto nº 7.747, Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências. | "Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente." | 05/jul/12 |
| Transparência  | Avaliação FGV    | Avaliação FGV  | Inclusão a partir de avaliação da FGV  |           |

| Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES |                  |   |  |           |
|--|------------------|---|--|-----------|
| INDICADORES  | FONTE            | DETALHAMENTO DA FONTE   | EXCERTO/MENÇÃO   | DATA      |
| Participação indígena nas etapas de implementação                                      | FUNAI            | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 38-39  | "Destaca-se que as ações do Plano que envolvem a participação indígena visa o protagonismo indígena em atividades específicas referentes basicamente as ações de prevenção, tais como: a vigilância indígena, a capacitação e o monitoramento. Além disto, participarão das ações os 05 (cinco) indígenas de cada TI que serão capacitados para atuar nestas atividades. A participação indígena não irá desonerar de forma alguma a função do Estado garantida aos indígenas pela Constituição Federal."  | mar/11    |
| Gestão territorial das Tis   | Decreto nº 7.747 | Decreto nº7.747, Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências. | "Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente." | 05/jul/12 |
| Fortalecimento institucional   | FUNAI            | Plano Plurianual 2012-2015: Programa de   | "Objetivo 0943: (...) Cabe à Funai, órgão federal coordenador e executor da política indigenista brasileira, garantir aos povos indígenas a posse plena e a gestão de suas terras, por meio de ações de regularização e fiscalização de  | 2012      |

| Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES |                  |  |   |           |
|--|------------------|--|---|-----------|
| INDICADORES  | FONTE            | DETALHAMENTO DA FONTE  | EXCERTO/MENÇÃO  | DATA      |
|  |                  | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas   | terras indígenas, bem como a proteção dos povos indígenas isolados."  |           |
| Integração com proteção do mosaico da Terra do Meio                                    | Decreto nº 7.747 | Decreto nº 7.747, Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências. | "Art. 3º São diretrizes da PNGATI - III - eixo 3 - áreas protegidas, unidades de conservação e terras indígenas: c) promover a participação indígena nos conselhos gestores das unidades de conservação localizadas em áreas contíguas às terras indígenas; e d) assegurar a participação da FUNAI nos conselhos gestores das unidades de conservação contíguas às terras com presença de índios isolados ou de recente contato." | 05/jul/12 |
| Faixa de proteção etnoambiental  | FUNAI            | Plano Emergencial de Proteção às Terras Indígenas do Médio Xingu, p. 8   | "As ações de PREVENÇÃO são atividades que, aliadas aos conhecimentos tradicionais indígenas, potencializam a proteção que os próprios indígenas fazem do seu território, e atendem a situações em que haja pressões que ameacem o entorno e/ou o interior das Terras Indígenas. As atividades de prevenção distinguem-se em ações de vigilância, capacitação e monitoramento."  | mar/11    |

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES

| INDICADORES  | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE   | EXCERTO/MENÇÃO   | DATA      |
|--------------|-------|---|--|-----------|
|              | FUNAI | Parecer 21, Funai,  | "Os maiores problemas para todas as comunidades indígenas estudadas certamente estão relacionados com o afluxo de um contingente populacional para a região. (...) Face a isto, são necessárias condições que dependem basicamente de ações de Estado que garantam a proteção de todas as terras indígenas afetadas, pelo ordenamento territorial, e a vigilância e fiscalização das terras indígenas e unidades de conservação, bem como do seu entorno."   | 30/set/09 |
| Desmatamento | FUNAI | Plano Plurianual 2012-2015:<br>Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas | "Os dados apresentados pelo PRODES 2010 – levantamento do desflorestamento da Amazônia – indicam que as 20 terras indígenas mais desmatadas na Amazônia Legal, encontram-se ocupadas por terceiros e/ou sob pressão de madeireiros. Destacam-se entre elas, as TIs Apyterewa e Alto Rio Guamá – PA; Awá e Araribóia – MA; Maraiwatsede e Kayabi – MT e Zoró – RO, todas homologadas e registradas. Portanto, é fato que a regularização das terras indígenas, por si só, não garante a plena ocupação das terras pelos povos indígenas." | 2012      |
| Ameaças      | FUNAI | Plano Plurianual 2012-2015:<br>Programa de  | "Além das dificuldades para promover a extrusão de ocupantes não-indígenas, a falta de ações contínuas de fiscalização e monitoramento territorial permite a invasão sistemática das terras indígenas por madeireiros,   | 2012      |

Rastreabilidade da Matriz de Indicadores – PROTEÇÃO TERRITORIAL INDÍGENA - INDICADORES

| INDICADORES  | FONTE | DETALHAMENTO DA FONTE  | EXCERTO/MENÇÃO   | DATA |
|--|-------|--|--|------|
|  |       | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas   | garimpeiros, grileiros e outros, restringindo a plena ocupação e gestão territorial indígena, e tornando as terras indígenas focos potenciais de conflitos fundiários, de degradação ambiental e de práticas de ilícitos."   |      |
| Fortalecimento político e organizacional dos indígenas para proteção das Tis | FUNAI | Plano Plurianual 2012-2015: Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas | "Este cenário levou a FUNAI a implementar uma política de proteção territorial, nos últimos quatro anos, que articula os eixos da regularização fundiária e da fiscalização e monitoramento territorial, priorizando: (...) iii) a elaboração de projetos voltados ao monitoramento espacial e a capacitação de indígenas para a proteção de suas terras;" | 2012 |